



MUNICÍPIO DE PANCAS

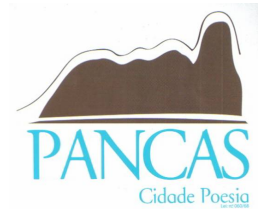
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



PORTARIA Nº 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS."

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO, Prefeito Interino do Município de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e etc;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **DJEISON MILER** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no contrato abaixo listado:

- CONTRATO nº 79/2021: prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de Soluções de Softwares prontas, aplicações para a ambiente web, que compreendem módulos que integram o PORTAL DO CIDADÃO, acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Software sem Centros de Dados (data center) que proverão o seu acesso via internet pública., de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Nomear o servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO FILHO** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no contrato abaixo listado:

- CONTRATO Nº 80/2021: Locação de um imóvel visando à instalação em residência da Senhora ELAINE NUNES DOS SANTOS, com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 24 de Setembro de 2021 até 24 de Setembro de 2022.
- CONTRATO Nº 88/2021: Locação de um imóvel visando à instalação em residência da Senhora DAMIANA JESUS SANTOS, com vigência de 12 (Doze) meses a contar do dia 15 de Novembro de 2021 até 15 de Novembro de 2022, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de notificação ou interpelação judicial, podendo o referido contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º. Nomear a servidora **FABRICIA CAMPO DALL'ORTO** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** nos contratos abaixo listados:

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 81/2021: prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES, compreendendo: Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE, de acordo com a



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br

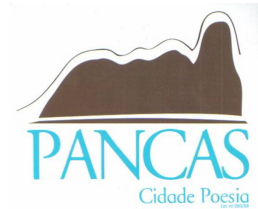


Tabela de Serviços Médicos do CIM NOROESTE/ES (valor líquido), vigente. Os referidos serviços serão compostos por atividades médicas assistenciais, compreendendo serviços clínicos assistenciais e procedimentos de saúde, a serem prestados conforme estipulado na Tabela de Serviços Médicos do CIM NOROESTE/ES, vigente, com parâmetros devidamente indicados, quais sejam, plantões, consultas, hora, procedimento ou outro que seja necessário para pleno atendimento das necessidades do município CONTRATANTE. As quantidades e os tipos de atividades serão solicitados pelo município CONTRATANTE, conforme as necessidades reais detectadas, e poderão ser alteradas para mais ou para menos, a critério do CONTRATANTE, considerando as necessidades locais e situações excepcionais, fortuitas e de emergência, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

- **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 85/2021** - estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços de saúde na realização de consultas, exames e procedimentos no âmbito dos serviços constantes da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando ao apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelos municípios consorciados beneficiados pelos recursos financeiros da emenda parlamentar, conforme anexo do presente instrumento. Os valores dos serviços de saúde objeto do presente contrato, serão aqueles fixados na TVSPS do CONSÓRCIO (aprovada pela Câmara Setorial de Saúde, composta pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados), os quais serão reajustados de forma automática sempre e na mesma data em que for alterada a TVSPS por deliberação da Câmara Setorial de Saúde do CONSÓRCIO, da qual o CONTRATANTE é órgão integrante.

Art. 4º. Nomear a servidora **MARIA DE FÁTIMA HERCULINO OLIVEIRA** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no contrato abaixo listado:

- **CONTRATO nº 82/2021:** fornecimento de gêneros alimentícios (picolés) a serem distribuídos para alunos da Rede Municipal de Ensino, durante a realização da Semana da Criança, no período de 11 a 15 de outubro de 2021.

Art. 5º. Nomear os servidores **ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA e RAMON FABIANO TAVARES** para atuarem como **FISCAIS DO CONTRATO** no contrato abaixo listado:

- **CONTRATO nº 83/2021:** prestação de serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), descupinização, desratização, desalojamento de morcegos com finalidade de atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Educação,



MUNICÍPIO DE PANCAS

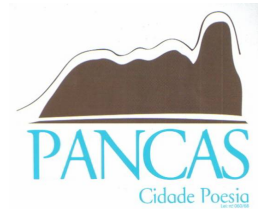
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



Depósito de Merenda Escolar, Almoxarifado e Prédios das Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Pancas para o exercício de 2021, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Nomear a servidora **LEILIMARA TAVARES EMERICH** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no contrato abaixo listado:

- CONTRATO nº 84/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA CENTRAL E REDE DE GASES MEDICINAIS E DE VÁCUO PARA USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE (REF. ABNT NBR 12188) NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PANCAS/ES, localizado na Sede do Município de Pancas/ES conforme memorial descritivo, planilha básica orçamentária, projeto técnico de instalação de gases e demais documentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Nomear a servidora **ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no contrato abaixo listado:

- CONTRATO nº 86/2021: CONTRATAÇÃO EMERGERNCIAL, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos de itinerários da REDE ESTADUAL DE ENSINO compartilhados com o município no período de 05/11/2021 a 30/04/2022, correspondendo no período de 88 dias letivos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
- CONTRATO Nº 89/2021: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar sob forma de fretamento de roteiros/itinerários descritos no ANEXO I, parte integrante deste documento, que será executado na zona rural com destino as escolas, para atendimento aos alunos matriculados na REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Nomear o servidor **ACACIO CARNEIRO ALVES** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no contrato abaixo listado:

- CONTRATO nº 87/2021: ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, por UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO.

Art. 9º. Nomear o servidor **VINICIUS DE MOURA STANGE** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** no contrato abaixo listado:

- CONTRATO nº 90/2021: Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de transporte



MUNICÍPIO DE PANCAS

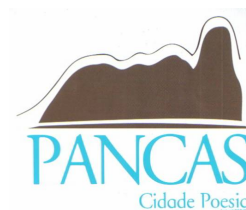
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



intermunicipal de pacientes que se desloca deste município para tratamento médico especializado, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de 24 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pancas, 05 de Janeiro de 2022.

AGMAIR ARAUJO NASCIMENTO

Prefeito Interino do Município de Pancas

Registrada e publicada na data supra:

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA

Chefe de Gabinete

